



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Areia Branca

LEI Nº 602/76, de 12 de fevereiro de 1976.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

1. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0.-Administração

Departamento de Finanças

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3150- Despesas de Exercícios Anteriores

01.-Contas de Exercícios Anteriores.....

40.000,00

TOTAL DO CREDITO.....

40.000,00

Art.2º- O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de reduções de dotações orçamentárias, a serem especificadas no Decreto Regulamentar de abertura de crédito adicional.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 12 de fevereiro de 1976.

Carlos Antônio Soares

-Prefeito-

Francisco Souto Sobrinho

-Secretário-

